

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 923/2023
SEI N.º 1260.01.0027128/2022-67

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 31 de dezembro de 2009, as atividades do Domínio – Sistema de Educação de Jovens e Adultos, autorizado pela Portaria SEE nº 1866, de 6 de setembro de 2002, situado na R. Caxambu, 91, B. Caminho Novo, em Itabira.
Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.
SRE – Nova Era

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 17/06/2023